



UNCISAL
Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas

EDITAL DE EXTENSÃO / “PROJETO UNCIVOZ -O PODCAST DA UNCISAL”
UNCISAL Nº 001/2025

EDITAL DE EXTENSÃO – PROJETO CHAMADA PARA SELEÇÃO DE
INTEGRANTES – CICLO 2025/2026

A Coordenação do Projeto de Extensão “UNCIVOZ – O PODCAST DA UNCISAL”, torna público, através do presente edital, o processo seletivo para novos integrantes do ciclo 2025/2026 das atividades de extensão universitária da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), em concordância com a Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL e em conformidade com:

I - A Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, considerando-se a Constituição Federal de 1988 que, em seu artigo 207, prevê o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

II - A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, na Meta 12.7, que aprova o Plano Nacional de Educação 2014-2024;

III - A Resolução nº 07 de 18 de dezembro de 2018, que norteia a implantação da Extensão Universitária como componente curricular, cuja regulamentação institucional dá-se de acordo com as resoluções CONSU/Uncisal nº 07 de 03 de outubro de 2019 e nº 14 de 05 de junho de 2022.

1. APRESENTAÇÃO

O presente edital regulamenta a participação no **UNCIVOZ – O Podcast da UNCISAL**, uma iniciativa de extensão que busca conectar a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) com a comunidade acadêmica, promovendo debates sobre saúde, educação e inovação tecnológica.

O projeto visa ampliar a disseminação de conhecimento por meio de um podcast acadêmico, onde alunos e professores compartilham informações e reflexões em um formato acessível e dinâmico. O UNCIVOZ também busca desenvolver habilidades práticas dos participantes, como produção, edição de áudio e vídeo, e gerenciamento de redes sociais.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Promover a comunicação científica e acadêmica através da produção de um podcast, abordando temas de saúde, educação e inovação, e ampliando a visibilidade das iniciativas da UNCISAL.

2.2 Objetivos Específicos

- Produzir conteúdo acadêmico acessível, democratizando o conhecimento científico.
- Desenvolver habilidades de comunicação e divulgação científica entre os participantes.
- Estimular a interdisciplinaridade, promovendo discussões entre diferentes cursos da UNCISAL.
- Gerenciar e ampliar a presença digital do projeto, utilizando redes sociais para engajar o público-alvo.

3. PÚBLICO-ALVO

Podem participar do projeto:

a) Acadêmicos da UNCISAL.

b) Técnicos da UNCISAL interessados na produção de conteúdo e divulgação científica.

3.1 VAGAS

Serão ofertadas 10 vagas para discentes da UNCISAL, de todos os cursos.

02 vagas para técnicos da UNCISAL.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas de 24/02/2025 a 26/02/2025, e deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfC29t8o7M3IRB0T3KFjah3ct3Ui8-lwR4eP9lkW15BL2b2kg/viewform?usp=dialog>

4.1 Documentação Necessária

- Formulário de inscrição preenchido e anexado os documentos e vídeos.

5. PROCESSO SELETIVO

A seleção dos participantes será realizada em duas etapas eliminatórias:

5.1 Primeira Etapa: **Prova de Seleção (Vídeo de Apresentação)**

- O candidato deverá gravar um vídeo de até 60 segundos explicando por que deseja participar do projeto e demonstrar suas habilidades em comunicação e mídia digital.
- O vídeo deve ser enviado no momento da inscrição, seguindo as orientações do formulário (anexar no formulário, caso não consiga, enviar para o e-mail: gabriela.sostenes@uncisal.edu.br).
- Critérios de avaliação:
 - Clareza na comunicação.
 - Criatividade e domínio de ferramentas audiovisuais.
 - Expressão comunicativa.
 - Critério de Desempate: Será considerado a disponibilidade de tempo e o comprometimento com o projeto.

5.2 Segunda Etapa: **Entrevista com os Professores Coordenadores**

Objetivo: Avaliar o interesse, comprometimento e disponibilidade do candidato.

Critérios de Avaliação:

- Justificativa para participação no projeto.
- Alinhamento com os objetivos do UNCIVOX.
- Demonstração de postura ética e profissional.
- Conhecimento sobre a Uncisal e o curso que frequenta, além de habilidades em edição de áudio e vídeo e gerenciamento de redes sociais.

As entrevistas serão realizadas no dia **28/02/2025**, com horários previamente agendados.

5.3 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições on-line	de 24/02/2025 à 26/02/2025
Divulgação do resultado da 1ª etapa da seleção	27/02/2025
Entrevista com os professores coordenadores do projeto	28/02/25
Período para recursos	07/03/25
Divulgação dos (as) aprovados (as)	10/03/2025

5.4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- A lista de candidatos selecionados para entrevista será publicada no Instagram do projeto: **@uncivoz em 27/02/2025 e aprovados para o projeto dia 10-03-25.**
- Os selecionados terão um prazo de **até três dias** para confirmar sua participação no projeto.

ATENÇÃO: É fundamental que os candidatos acompanhem todas as informações divulgadas no Instagram do projeto, **@uncivoz**, pois a responsabilidade pelo acompanhamento é exclusivamente do candidato.

6. METODOLOGIA E ATIVIDADES

O projeto será desenvolvido por meio das seguintes estratégias:

- Produção de Conteúdo:
- Planejamento e gravação de episódios temáticos contemplando os cursos da UNCISAL.
- Participação de alunos, professores, técnicos e profissionais convidados.
- Uso de linguagem acessível e materiais complementares para aprofundamento dos temas.
- Edição e Distribuição:

- Publicação dos episódios em plataformas como Spotify, YouTube e redes sociais.
- Uso de estratégias de engajamento para ampliar o alcance do podcast.
- Gerenciamento de Redes Sociais:
- Criação de postagens para divulgar os episódios.
- Interação com o público e promoção de conteúdos interativos.

Os alunos participantes terão uma carga horária total de 80 horas anuais, com encontros semanais de 2 horas.

7. AVALIAÇÃO DO DISCENTE

Os acadêmicos serão avaliados continuamente com base nos seguintes critérios:

- Assiduidade, pontualidade e proatividade: Cumprimento das atividades programadas e prazos estabelecidos.
- Desempenho Técnico: Qualidade da produção, edição e divulgação dos conteúdos.
- Postura Profissional: Ética e responsabilidade na execução das tarefas.
- Engajamento nas Redes Sociais: Participação ativa na divulgação do projeto e interação com o público.

Ao final do projeto, os alunos deverão apresentar um relatório final, refletindo sobre sua participação e os impactos da experiência em sua formação.

8. REGRAS INTERNAS

Os ingressantes do Projeto de Extensão “UNCIVÓZ – O PODCAST DA UNCISAL” poderão ter, no máximo, 25% de faltas nas atividades propostas ao longo do ciclo 2025/2026.

Todos assuntos relacionados a comportamento e assiduidade dos membros deste Projeto de Extensão serão analisados pela coordenação docente do mesmo, que poderá convocar reuniões extraordinárias para discutir quaisquer assuntos pertinentes ao projeto e quando julgarem necessário.

9. PRODUTOS ACADÊMICOS PREVISTOS

O projeto UNCIVOZ resultará na produção de diversos materiais acadêmicos e científicos, tais como:

1. Canal de Mídia

- Publicação dos episódios no Spotify, YouTube e redes sociais.

2. Artigos Científicos

- Publicações sobre os impactos do projeto nas áreas de saúde, educação e inovação.

3. Apresentações em Eventos Acadêmicos

- Participação em congressos e seminários, divulgando os aprendizados e resultados.

4. E-book/Cartilha

- Compilação dos principais temas abordados no podcast.

5. Vídeos Complementares

- Produção de vídeos curtos para reforçar os temas discutidos.

10. RESULTADOS ESPERADOS

- Impacto Educacional: Contribuir para a formação complementar dos alunos e atualização dos profissionais.
- Engajamento Digital: Ampliar a presença da UNCISAL em plataformas de mídia.
- Integração Acadêmica: Estimular parcerias entre cursos e áreas de atuação.
- Aprimoramento das Habilidades Técnicas: Desenvolvimento de competências em comunicação, produção e edição digital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no projeto é voluntária e não remunerada.
- Os casos omissos serão analisados pela coordenação do projeto.
- O ato de inscrição implica a aceitação das normas deste edital.

Dúvidas e informações adicionais podem ser encaminhadas para os e-mails gabriela.sostenes@uncisal.edu.br e liliane.toscano@uncisal.edu.br